

**PLANO  
DE  
TRABALHO  
APAE  
MARTINÓPOLIS  
EDUCAÇÃO/MUNICIPAL  
2020  
CNPJ : 48.797.930/0001-44**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

## IDENTIFICAÇÃO

<b>1.1. DASOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO</b>		
Nome: APAE DE MARTINÓPOLIS		
Endereço: RUA José Maria Sanches Nº 159		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 3275-1655	E-mail: apae.mar@terra.com.br	
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta-feira das 7h30m às 17h00.		
CNPJ: 48.797.930/0001-44		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		
<b>1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Nome: Agnaldo Suiyama Ogata		
Endereço Residencial: Av. Padre João Schineider 786		
Bairro: Centro	Município : Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: (18) 99165-3488	E-mail: Agnaldo.ogata@hotmail.com	
RG: 17.832.628	CPF: 164.490.408-08	
Data do início do mandato: 01/01/2020		
Data do término do mandato: 31/12/2022		
<b>1.3. ORGÃO GESTOR</b>		
Nome: Departamento Municipal de Educação		
Endereço: Rua Cassimiro dias, 834		
Bairro: Centro	Município: Martinópolis	CEP: 19.500-000
Telefone/ Fax: (18)	E-mail:	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 08h00 as 11h00hs 13:00 as 17:00hs		
<b>1.4. DO COORDENADOR</b>		
Nome: Lúcia Helena Gonçalves Senteio		
Telefone: (18) 99725-1272	E-mail: luciagsenteio@gmail.com	
Formação Profissional: Psicologia/Pedagogia		
Registro Profissional:		
<b>1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL</b>		
Nome: Vania Soares Souza		
Telefone: (18) 997399081	E-mail: vania_s_souza@hotmail.com	
Formação Profissional: Pedagogia		
Registro Profissional:		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### **02-APRESENTAÇÃO**

Para atender aos princípios normativos da Educação Nacional, contidos na Lei de Diretrizes e Bases, tendo como referencial as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos Inclusivos, ratificados na proposta da Escola Especial que buscamos, surgiu a necessidade de construir-se um Projeto Político Pedagógico, que expressasse a teoria, a prática educacional e a crença nas potencialidades do aluno com Deficiência Intelectual, visando a inclusão social e o respeito aos seus direitos de cidadão.

A sintonia entre os setores da escola e a união de seus profissionais, é imprescindível na motivação da auto-estima do aluno, pois acreditamos que seja ela, a força propulsora que o motiva a aprender.

Diante desse envolvimento, urge a necessidade de se implementar uma adaptação curricular que respeite a diversidade dos alunos, valorizando seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo.

Sabendo ser o aluno o centro do processo de aprendizagem e razão de ser do trabalho que realizamos, nós o reconhecemos como um ser racional, social e espiritual. Para isso, a Escola precisa oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento do educando em todos os seus aspectos. Acreditamos que todo aluno é capaz de aprender, desde que lhe sejam oferecidas condições propícias. Desta forma, a família, pode fazer muito para o desenvolvimento de suas crianças e adolescentes. Um projeto educativo precisa atender igualmente os sujeitos envolvidos, seja qual for sua condição social, econômica, étnica e cultural. Essas características devem ser tomadas como potencialidades para promover a aprendizagem dos conhecimentos que cabe à escola ensinar.

Enfim, acreditamos que o resultado de um processo educativo depende de muitos fatores, dentre eles, a parceria entre família - escola - comunidade, bem como a crença no potencial de aprendizagem do aluno.

### **03-INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), atualmente, a "educação especial" é considerada uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da educação básica, e não um sistema à parte, praticada no país durante muitos anos. Durante muitas décadas, quando o educando não conseguia acompanhar de maneira satisfatória os conteúdos mínimos de ensino, ele era encaminhado para classes especiais, na própria escola, ou excluído da rede regular, com o pretexto de não ter capacidade para aprender. Foi nesse contexto que foi criado em 1954 no Rio de Janeiro, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), organização não governamental, com o objetivo de educar e dar assistência aos portadores de necessidades especiais, excluídos da escola pública. Com os avanços científicos, tecnológicos, educacionais e sociais ocorridos ao longo



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS**

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

do tempo, mundialmente falando, a educação especial passou a ser vista sob um novo paradigma: o da Inclusão. As discussões e os embates ocorridos em todas as esferas sociais sobre o direito de todos de frequentar a escola, resultou na criação de leis, decretos e resoluções para garantir esse atendimento. Nós, da APAE de Martinópolis, compartilhamos dos mesmos ideais da Federação Nacional das APAES, e cremos que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que os demais, devendo ser tratadas de forma digna, independente das singularidades ou diferenças que possui. Cabe-nos então, favorecer o processo de inclusão social, proporcionando ao aprendiz experiências positivas, estimulando as áreas que necessitam de atenção, para que ele possa desenvolver a autonomia moral e a independência física de acordo com suas potencialidades.

O atendimento pedagógico especializado oferecido nesta instituição envolve estratégias didáticas, recursos de ensino, adaptações curriculares e multidisciplinares; em prol do desenvolvimento das pessoas com deficiência física, mental ou múltipla, em graus variados, visando sua integração/inclusão na sociedade em que vive. Enfim, a Educação Especial, fundamentada no princípio da Inclusão visa assegurar aos indivíduos com deficiência e/ou desvantagem, usufruir dos direitos fundamentais preconizados na lei, dentre eles: o desenvolvimento pleno de acordo com suas potencialidades, a preparação para o trabalho e o exercício da cidadania (C.F.1988; art. 205). Dessa forma, a proposta pedagógica desta instituição norteia-se pela visão interdisciplinar de educação, realizada através de ações compartilhadas envolvendo a equipe multidisciplinar de maneira conjunta: professores, pedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, juntamente com a participação da família. Todos com um objetivo comum, o desenvolvimento potencial do aluno, sua evolução e adaptação ao meio, através do Currículo Funcional e Natural.

#### **04. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Estatuto da APAE de Martinópolis.- Artigo 2 - "A ENTIDADE de Martinópolis é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, esporte, cultura, lazer, pesquisa e outros; sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua José Maria Sanches nº 159 Bairro Centro, e foro no município de Martinópolis, Estado de São Paulo".

#### **05. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Proteção Social de Média Complexidade - Serviço tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - SCFV para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

##### **5.1. VIGÊNCIA**

Início em 01/01/2020 término em 31/12/2020



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

### **06. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO**

Sede da APAE de Martinópolis, sito a Rua José Maria Sanches, nº 159, Bairro Centro, CEP 19.500-000, Cidade de Martinópolis- Estado de SP.

### **07. PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, de ambos os sexos e suas famílias/cuidadores.

#### **7.1 Critérios de elegibilidade**

Pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltiplas e suas famílias ou cuidadores que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.

### **08. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA 2020**

A meta pactuada é de 125 usuários para o ano de 2020.

### **09-MISSÃO DA APAE**

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis tem a missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

### **10-HISTÓRICO**

A APAE de Martinópolis /SP, é uma entidade assistencial e educacional, filantrópica e sem fins lucrativos, caracterizada por ser uma organização social que objetiva principalmente promover o atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Está localizada a Rua José Maria Sanches 159, Centro. Fundada em 20 de Setembro de 1974 e em 30 de Julho de 1982 foi publicada no Diário Oficial a Portaria 27/07/1982 a qual a autoriza o funcionamento como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis para ministrar ensino em nível de pré-escola e de primeiro grau na modalidade de Educação Especial.

Desde então, com o propósito de promover a inclusão social e contribuir na melhoria da qualidade de vida do deficiente e sua família, a APAE, passou por um processo de transformação e modernização. O incansável trabalho dos dirigentes nas diversas gestões, a profissionalização dos seus



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

colaboradores e o auxílio de voluntários, sempre prontos e dispostos a ajudar, faz da APAE, uma entidade conceituada, respeitada e reconhecida, legalmente constituída e estruturada, habilitada para receber doações, recursos de fontes especiais e autorizada a firmar convênios.

Atualmente dispõe de um quadro técnico-pedagógico com 38 profissionais, e atende aproximadamente 53 alunos no setor pedagógico.

Foram muitas as conquistas até aqui: salas de aulas, salas de atendimento técnico, espaços administrativo, cozinha e refeitório, salão de eventos, um centro de equoterapia com pista coberta, horta e horta suspensa. Tudo isso, reforça a importância do trabalho responsável, direcionado às necessidades e a sustentabilidade da entidade.

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis promove a defesa de direitos, prevenção, orientação, apoio à família e prestação de serviços. Todas as atividades realizadas na entidade são conduzidas pela direção, coordenação pedagógica e técnica. Atua com profissionais especializados nas áreas da educação especial com pedagogos especializados e pós graduados em educação especial, educação física, música, artes, informática, dança, auxiliares de sala, uma equipe de apoio e uma equipe técnica constituída por psicólogos, médicos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e assistentes sociais, formando uma verdadeira equipe multidisciplinar.

O setor educacional oferece atendimento de estimulação precoce/educação infantil (de 0 a 3 anos e 11 meses), ensino fundamental (04 a 14 anos e 11 meses) e Sócios Educacionais (15 a 29 anos e 11 meses) a alunos com deficiência intelectual e suas morbidades (grau moderado e severo), deficiências múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA), Síndrome de Down, Rett e outras síndromes que necessitam de atendimento permanente e pervasivo. Todas estas ações são complementadas com atendimento clínico especializado pela equipe multidisciplinar.

Também são oferecidos programas complementares em informática, atividades esportivas e lúdicas, como futsal, atletismo, natação, grupo de dança, grupo de canto, músicas (instrumental).

A escola tem como metas; a realização de projetos e ações interdisciplinares, abordando os seguintes temas: Saúde e Sexualidade; Meio Ambiente e Prevenção de Drogas; Pluralidade Cultural, Ética e Cidadania, desenvolvidos de maneira coerente com a realidade da escola, considerando as características da nossa clientela, a melhoria da autoestima e interações sociais, a promoção da evolução nos níveis de aprendizagem do aluno, visando alcançar novos patamares de desenvolvimento, o desenvolvimento da autonomia e independência física na área pessoal e na vida comunitária do educando: vestir-se, cuidar-se, alimentar-se, expressar-se e locomover-se, a melhoria da qualidade de vida, através das relações intrapessoais e interpessoais, orientações, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas no âmbito educativo e social por meio de observações, intervenções e monitoramento, visando o desenvolvimento pleno do educando e progresso na aprendizagem, parceria escola/família/comunidade por intermédio de projetos e ações participativas e compartilhadas, envolvendo atividades pedagógicas, programas sócios educativos e eventos



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

festivos, o atendimento em grupo e individual com bases no Currículo Funcional Natural, com vistas à progressão do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.

No percurso de adaptações e adequações às novas normas estabelecidas por lei referente a melhoria dos atendimentos oferecidos por esta entidade, foram realizados a inclusão de aproximadamente vinte e cinco alunos na rede regular de ensino nos últimos seis anos, os quais permaneceram sendo atendidos pela equipe técnica conforme a necessidade de cada aluno. Durante o ano são realizadas visitas e contatos periódicos da coordenação pedagógica com as instituições de ensino, oferecendo o apoio, orientações e acompanhamento no desempenho educacional de cada aluno.

Estes alunos também recebem oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, com o acompanhamento permanente da instituição. Realizou-se a inclusão de quatro alunos em parceria com o comércio e indústrias locais nos últimos três anos.

## 11-DIAGNÓSTICO

Público alvo: Alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno global do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente.

A maioria dos alunos que frequentam a instituição são oriundos da classe social denominada baixa renda. Residentes na zona urbana da cidade e bairros adjacentes, assentamentos e distritos (Guachos, Teçaindá e Vila Martins) e de municípios vizinhos (Indiana e Caiabú). Os alunos utilizam transporte público das prefeituras e o micro-ônibus da APAE na locomoção diária no de trajeto casa-escola e vice e versa. As famílias recebem orientações e acompanhamento, por parte da equipe multidisciplinar, por intermédio de reuniões semanais (grupo de mães) e visitas às residências, mensais e sistemáticas e reuniões pedagógicas bimestrais.

## 12-OBJETIVOS DA ESCOLA

### Objetivo Geral

Oferta de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno global do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente, visando o desenvolvimento global de suas habilidades, competências, autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo. Proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial e sua integração no meio social respeitando sempre suas limitações. Promover e articular ações de defesa e direitos prevenção, orientações, prestação



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

### **Objetivos Específicos.**

- Estimular e desenvolver no aluno as áreas que necessitam de atenção: física, psicomotora, psicológica, emocional, cognitiva e social;
- Promover a formação integral do educando, estimulando suas capacidades e potencialidades, visando sua inserção social, igualdade humana, minimização do preconceito e melhor qualidade de vida;
- Desenvolvimento da capacidade de aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver, tendo como ponto de partida as experiências prévias, os saberes construídos na interação com o mundo, a valorização das diferenças, a apropriação do conhecimento, da informação, da leitura de mundo, da escrita, do cálculo, conforme as potencialidades, possibilidades e limites que possui;
- Estimular e desenvolver os órgãos sensoriais: visão, audição, olfato e tato por intermédio das experiências e do lúdico;
- Trabalhar hábitos de vida saudável, referentes ao autocuidado: higiene pessoal, alimentação e vestuário, através do Currículo Funcional Natural - CFN;
- Estimular o desenvolvimento da linguagem verbal, escrita, corporal e gestual e a ampliação do vocabulário;
- Desenvolver e estimular a independência física e a autonomia moral e intelectual do aluno, através de atividades desafiadoras e coletivas;
- Proporcionar oportunidade de intercâmbio cultural e social, através de atividades recreativas e extracurriculares com a comunidade;
- Desenvolver o uso da linguagem oral e gestual para comunicar e expressar desejos, necessidades, ideias e sentimentos;
- Reconhecer o próprio nome como símbolo de sua identidade;
- Desenvolver e elevar a autoestima e a autoconfiança;
- Fortalecer o vínculo escola, família e sociedade;
- Estimular a leitura, a escrita e o cálculo.

### **13-PRINCÍPIOS NORTEADORES**

- Realização de projetos e ações interdisciplinares, abordando os seguintes temas: Saúde e Sexualidade; Meio Ambiente e Prevenção de Drogas; Pluralidade Cultural, Ética e Cidadania, desenvolvidos de maneira coerente com a realidade da clientela.
- Melhoria da autoestima e interações sociais.





MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

- Promoção da evolução nos níveis de aprendizagem do aluno, visando alcançar novos patamares de desenvolvimento.
- Desenvolvimento da autonomia e independência física na área pessoal e na vida comunitária do educando: vestir-se, cuidar-se, alimentar-se, expressar-se e locomover-se.
- Melhoria da qualidade de vida, através das relações intrapessoais e interpessoais.
- Orientações, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas no âmbito educativo e social por meio de observações, intervenções e monitoramento, visando o desenvolvimento pleno do educando e progresso na aprendizagem.
- Parceria escola/família/comunidade por intermédio de projetos e ações participativas e compartilhadas, envolvendo atividades pedagógicas, programas sócios educativos e eventos festivos.
- Atendimento em grupo e individual com bases no Currículo Funcional Natural, com vistas à progressão do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.
- Proporcionar oportunidades de formação de hábitos de vida saudável (alimentação, atividades culturais, religiosas, físicas, esporte e lazer).

### **a. Epistemológicos**

Segundo as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos inclusivos, a escola deve favorecer e estimular a universalização de técnicos, procedimentos e estratégias de ensino de modo a adequar o processo de ensino e aprendizagem, às características, potencialidades e capacidades dos alunos.

A Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis considera o aluno com deficiência intelectual como um sujeito ativo, produtor de conhecimento, capaz de ser inserido na sociedade.

Para que a escola cumpra sua função social de inclusão educacional dos alunos, garantindo permanência e sucesso, faz-se necessário uma fundamentação teórica e prática que possibilite a universalização do conhecimento, envolvendo a comunidade escolar e a parceria da sociedade como um todo.

A partir desse projeto, busca-se uma educação libertadora e transformadora no processo de ensino-aprendizagem.

### **b. Didático – Pedagógico**

Na construção e execução do projeto político pedagógico, é imprescindível definir a linha teórica que fundamenta a prática educacional. A Escola de Educação Especial da APAE,



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

trabalha com a contribuição da teoria construtivista/sócio interacionista, visando desenvolver uma aprendizagem que proporcione reflexão, criticidade e construção de um cidadão consciente e autônomo.

Buscamos formar o sujeito, educando-o para a vida, de uma forma humana, proporcionando um ambiente favorável e participativo que estimule o aluno a criar e a aprender.

O professor deve ser comprometido com o processo ensino-aprendizagem, pois sabe-se que a relação entre educador e educando é de extrema importância para a formação da identidade, autoestima e relação pessoal do aluno. Desta forma, o educador deve respeitar o desejo do aluno e desenvolver suas potencialidades a partir de seus interesses.

### **c. Ético**

Os valores morais, antes transmitidos pela sociedade, precisam ser reavivados. Com esse intuito, é importante proporcionar, através de atividades motivadoras e ambiente propício, a ressignificação desses valores em parceria escola - família - comunidade, repensando conceitos como equidade, igualdade, solidariedade e cooperação, a fim de formar um cidadão consciente de seus direitos e deveres. A ética é um princípio que permeia as relações interpessoais e norteia o desenvolvimento das ações pedagógicas, sociais e políticas da sociedade. De acordo com as diretrizes curriculares, os educadores devem buscar atividades que proporcionem o desenvolvimento de valores éticos que auxiliam na formação da personalidade, na construção da cidadania e na autonomia dos educandos, objetivando o bem estar pessoal e social., não deixando de desenvolver atividades de Educação das Relações Étnico-Raciais, Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

### **d. Estético**

A estética, enfatizada na nova L.D.B., vem reafirmar a importância da criatividade, da afetividade e manifestações artístico-cultural no desenvolvimento humano. A partir do respeito mútuo às especificidades dos sujeitos, proporcionamos maior liberdade de expressão artístico-plástica. A escola deve investir em ações que estimulem a expressão de sentimentos, emoções, criatividade, e vivência de valores culturais e sociais, através de visitas a museus, apresentações de danças, músicas típicas regionais, dramatizações, teatro, oficinas de artes (arte-terapia), dentre outros.

Os princípios de ordem estética estão associados à possibilidade de produção artística e a apreciação desta produção oriunda de diferentes culturas. A diversidade de etnias, crenças, costumes, valores, etc., que caracterizam a nossa população, reflete também nas instituições de educação. Trabalhando com a diversidade e convivendo com diferenças, possibilita-se a ampliação de horizontes para o professor e para a criança. Assumir um trabalho de acolhimento às diferentes expressões e manifestações das crianças e suas



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

famílias significa valorizar e respeitar a diversidade, não implicando a adesão incondicional aos valores do outro. Ao acolher as diferentes culturas não se podem limitar as comemorações festivas, a eventuais apresentações de danças típicas e outros. Estas iniciativas são interessantes e desejáveis, mas não são suficientes para lidar com a diversidade das etnias. Cabe ao professor, propiciar e garantir um ambiente rico e saudável, que estimule a criatividade, a curiosidade, a emoção e manifestações artísticas e culturais.

### e. Legais

O direito da pessoa à educação é assegurado pela Política Nacional de Educação independentemente de gênero, etnia, idade ou classe social. A partir da década de 50 ampliou-se no Brasil a configuração de um arcabouço jurídico voltado às pessoas com deficiência. Na década de 70, com a Emenda constitucional 12, foi implementado um novo paradigma de integração da pessoa com deficiência, garantindo "melhoria da condição social e econômica das pessoas portadoras de deficiência, mediante a educação especial gratuita, reabilitação, proibição de discriminação e o livre acesso a edifícios e logradouros públicos".

A partir da década de 80, o Brasil adere, sob forma de ações governamentais concretas, aos pressupostos do modelo integracionista da deficiência.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo garantias que visam a integração social de pessoas com deficiência: de acesso e locomoção, com eliminação das barreiras arquitetônicas (art. 227, § 1º, II e § 2º e 244); de atendimento educacional e de saúde especializados (art. 208, III e 23, II); integração social (24, XIV e 203, IV); de admissão em cargos públicos (art. 37, VIII); de benefício mensal àqueles que não possuem, por si ou por sua família, meios de prover a própria manutenção (art. 203, V); e de proibição de discriminação quanto a salário e critérios para admissão do trabalhador com deficiência (art. 7º, XXXI).

Destaca-se, no âmbito federal, a Lei nº. 7.865/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, determinando o atendimento prioritário adequado nas áreas da educação, saúde, formação profissional e do trabalho, recursos humanos e edificações.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº. 8.069/90, no caso específico da criança ou adolescente com deficiência, prevê, no art. 11 e parágrafos, o atendimento de saúde especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incumbindo ao Poder Público fornecer próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação; no art. 54, III, assegura o atendimento educacional especializado, que deve ocorrer de forma preferencial na rede regular de ensino. É assegurado também o trabalho protegido ao adolescente com deficiência, conforme o art. 66.

Em 1991, o Decreto nº 129 promulga a Convenção 159, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Reabilitação profissional e Emprego de Pessoas Deficientes, e a Lei Federal nº 8.213 estabelece regras para habilitação e reabilitação profissional e disciplina a reserva de vagas no setor privado.



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

Na área da assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93, no art. 2º, inclui entre os objetivos da assistência social a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária

Em 1994 acontece no Rio de Janeiro o IV Seminário Ibero-Americano de Acessibilidade ao Meio Físico. Neste mesmo ano é editada a NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), relativa à acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, e a Lei nº 8.859/94, que estende aos alunos de escolas de educação especial o direito à participação em atividade de estágio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/96, no seu Capítulo V, prevê a educação e o atendimento especializado, na rede regular de ensino, com apoios necessários, em classe especial ou em escola especializada "sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes comuns do ensino regular" (art. 58, § 2º). Esta nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação reconhece a importância da Educação Especial, incluindo de maneira clara e detalhada o atendimento educacional à pessoa com deficiência. Reconhece, assim, que a educação é um instrumento fundamental para a integração e participação de qualquer pessoa, no contexto em que vive.

No ano de 2000 são publicadas as Leis nº 10.048, que dispõe sobre a prioridade de atendimento e acessibilidade nos transportes, e nº 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No ano de 2001, o Governo Federal edita o Decreto nº 3.956, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência.

Todos nós somos importantes nesta caminhada. Família, Comunidade, Poder Público. A Escola Especial da APAE de Martinópolis, busca realizar sua parte, com a implementação de ações educativas específicas, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, afim de que o educando com deficiência intelectual alcance seu pleno desenvolvimento e esteja preparado para o exercício da cidadania.

### **14-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Setor Pedagógico Específico constitui-se um conjunto de referências pedagógicas que visam contribuir com a implantação de práticas educativas funcionais que contribuam com a independência, autonomia, qualidade de vida e participação social dos educandos. Procura a participação das famílias, tornando-as parte importante do processo educacional de seus filhos.

São oferecidos, além das tradicionais áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História), um currículo funcional cuja finalidade é manter habilidades adquiridas estimulando novas aprendizagens, desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de capacidades/ habilidades que os tornam independentes produtivos e conseqüentemente mais aceitos socialmente.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Nosso objetivo é estimulá-los a superar seus limites, descobrir e reconhecer seus sentidos descobrir-se enquanto indivíduo integrante de uma sociedade, família, escola e comunidade, com adaptações curriculares significativas e ênfase nas atividades de artes, cultura e lazer.

Para que possamos oferecer estes conteúdos, usamos um critério de divisão por programas.

## 15. RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	C.H.	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Sal+Enc+1/3 Férias
01	Jessica T. Thomazini	Assist. Social	100	Estadual	CLT	20.490,36
02	Monica Regina C. Marcelino	Psicóloga	150	Estadual/Assistência	CLT	11.480,04
03	Rayana Dias Santos	T. Ocupacional	150	SUS/FEDERAL	CLT	19.751,28
04	Nivia Mª Ribeiro da Siva	Monitor	110	Estadual/Assistencia	CLT	24.395,37
05	Ismael F. dos Santos	Educador social	110	Estadual/Assistencia	CLT	29.232,48
06	Ana Laura A. Teixeira	Professora	110	Educação/Sec. Educação	CLT	22.661,64
07	Ana Maria Cavalcanti	Professora	210	Educação/Sec. Educação	CLT	20.815,20
08	Cassia Ferreira D. Barbosa	Médica Neurologista	50	SUS Federal	CLT	36.659,16
	Maria Izabel Andreassi	Professora		Educação/Sec. Educação Educação/Municipal	CLT	27.235,08
10	Cecilia Helena Perroud Uchoa	Medica Pediatra	50	SUS Federal	CLT	23.229,92
11	Clarice Florentino de Assis	Merendeira	200	SUS Federal	CLT	13.429,24
12	Fabiana Jeremias de Oliveira Amicci	Monitora	200	Municipal/Assistência	CLT	16.282,32
13	Giovanna Aguilera de Toledo	Fonoaudióloga	150	SUS Federal	CLT	25.550,64
14	Ivone da Silva	Professora	210	Educação/Sec. Educação	CLT	31.231,28
15	Izaias Fidelix de Campos	Auxiliar Geral	200	Estadual/Assistencia	CLT	36.659,16



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

16	José Maria Silva Neto	Professor de Musica	110	Municipal /Educação	CLT	20.266,06
17	Leticia S. dos Anjos	Monitora	200	Municipal Assistência	CLT	16.386,34
18	Lucas Custódio Santiago	Professor	150	Educação/Sec. Educação	CLT	27.810,58
19	Lucia Helena Gonçalves Senteio	Diretora Técnica	150	SUS Federal	CLT	27.235,08
20	Luciano da Silva	Serviços Gerais	200	SUS Federal	CLT	14.038,88
21	Marcela Graciano da Silva Cana Verde	Monitora	200	SUS Federal	CLT	16.797,96
22	Marcela Ribeiro Belon	Psicóloga	65	SUS Federal	CLT	14.038,88
23	Mariana de Santana Silva	Fisioterapeuta	65	SUS Federal	CLT	10.891,88
25	Nilcéia Mª de Lima	Faxineira	200	Federal /Assistência	CLT	16.709,83
26	Sandra Mª de Assis	Auxiliar Geral	200	Municipal Assistência	CLT	16.582,32
27	Sara Eliane L.S. Mulback	Fisioterapeuta	100	SUS Federal	CLT	21.376,48
28	Sheila C. de Moraes	Professora	110	Educação/Sec. Educação	CLT	36.659,16
29	Silas Silva Costa	Auxiliar Geral	150	Municipal Assistência	CLT	11.587,09
30	Thais Regina C. Azevedo	Pedagoga	150	Municipal / Educação	CLT	31.935,18
31	Vania P. Soares	Professora	205	Educação/Sec. Educação	CLT	37.048,44
32	Vivien G. Schelles	Fisioterapeuta	105	SUS Federal	CLT	21.150,13
33	Wilza M. Alves de Alcantara	Medica Psiquiatra	50	SUS Federal	CLT	27.235,09
34	Mariana B. Silva	Monitora	100	SUS /FEDERAL Assistência/Municipa	CLT	8.572,48 1.739,88

## RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
----	---------------	-----------	-------------



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

05	Sala de Aula	05	05
02	Sala de Fisioterapia	02	02
01	Sala Sensorial	01	01
01	Sala de Assistência Social	01	01
01	Refeitório	01	01
05	Banheiros	05	05
01	Área de Serviço	01	01
01	Cozinha	01	01
01	Pátio	01	01
01	Consultório Odontológico	01	01
01	Sala Secretária/Diretoria	01	01
01	Sala de Projetos	01	01
01	Sala de Artes	01	01
01	Sala Informática	01	01

## 17. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
34	Carteiras	34	34
102	Cadeiras	102	102
13	Mesa	13	13
23	Ventiladores	23	23
04	Ar Condicionado	04	07
30	Armários Aço	30	35
03	Mesa adaptada p/ Cadeirante	03	04
01	Cama	01	01
03	Espelhos	03	03
03	Armários MDF	03	03
01	Cama Elástica	01	01
01	Escada	01	01
01	Barra Paralela	01	01
02	Armários Arquivos	02	04
09	Computadores	09	10
01	Estante Madeira	01	01
03	Mesa Cimento	03	03
02	Telefone	02	02
01	Aparelho DVD	01	01
01	Aparelho Parabólica	01	01
01	Forno Elétrico	01	01
02	Panela	02	02
04	Mesa Refeitório	04	04
01	Maquina Lavar	01	01
01	Tanquinho	01	01
01	Fogão 6 bocas Industrial	01	01
02	Refrigerador	02	02



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

01	Forno Industrial	01	01
01	Freezer	01	01
01	Micro-ondas	01	01
02	Bebedouros	02	02
04	Bancos de madeira	04	04
01	Mesa Ping Pong	01	01
03	Notebook	03	03
02	Maquina xerox	02	02
01	Impressora	01	01
02	Trio de Cadeira	02	02
01	Monitor para Câmera	01	01
06	Câmera	06	06
01	Bancada de inox	01	01
02	Armário TV	02	02

## RECURSO FINANCEIRO

Visa orçar todas as despesas previstas para a execução do Plano de Trabalho, destacando o custo mensal e anual, indicando os valores previstos e fonte de receita.

DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO				
	VERBA MUNICIPAL		VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	SUS/ FEDERAL
	Assistência	Educação			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>73.948,03</b>	<b>82.012,76</b>	<b>98.960,16</b>	<b>32.343,84</b>	<b>374.380,76</b>
Assistente Social - Jossica T. Thomazini	-	-	20.490,36	-	-
Assistente Social - Claudia A.	-	-	15.095,64	-	15.095,64
Psicóloga - Monica R. C. Marcelino	-	-	11.480,04	-	19.751,28
T. Ocupacional - Rayana Dias Santos	-	-	-	-	24.395,37
Monitor - Nivia M. R. Silva	-	-	29.232,48	-	-
Educador social - Ismael F. Santos	-	-	22.661,64	-	-
Faxineira - Nilceia M. de Lima	-	-	-	16.171,92	-
Aux. Geral - Silas S. Costa	11.587,09	-	-	-	-
Monitora - Fabiana J. de Oliveira	25.550,64	-	-	-	-
Aux. Geral - Sandra Mara de Assis	16.582,32	-	-	-	-





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Aux. Geral - Izaias F. de Campos	-	16.382,32	-	-	-
Pedagoga - Thais R. Correa Azevedo	-	31.935,18	-	-	-
Diretora - Lucia H.G. Senteio	-	-	-	-	37.036,88
Neuro-Cassia F. Duarte Barbosa	-	-	-	-	27.235,08
Pediatra - Cecilia H. P. Uchoa	-	-	-	-	27.480,09
Psiquiatra-Wilza M. Alcantara	-	-	-	-	27.235,09
Fisio - Vivien G. Schelles	-	-	-	-	21.150,13
Fisio- Mariana de S. Silva	-	-	-	-	10.891,88
Fisio - Sara E. L. Silva Mulbak	-	-	-	-	20.376,48
Psico- Marcela R. Belon	-	-	-	-	14.038,88
Fono - Giovanna A. Toledo	-	-	-	-	31.231,28
Prof. Musica-José Maria Silva Neto	-	20.266,02	-	-	-
Serv. Geral - Luciano da Silva	-	-	-	-	14.038,88
Merendeira - Clarice F. de Assis	-	-	-	16.171,92	-
Prof. Artes - Mª Isabel Andreasse	-	13.429,24	-	-	-
Monitora - Mariana B. Silva	1.739,88	-	-	-	8.572,58
Monitora - Leticia S. dos Anjos	18.488,10	-	-	-	-
Monitora - Marcela Graciano	-	-	-	-	18.488,10
Nutricionista	-	-	-	-	14.400,00
INSS	-	-	-	-	21.481,56
FGTS	-	-	-	-	21.481,56
<b>TOTAL .....</b>	<b>73.948,03</b>	<b>82.012,76</b>	<b>98.960,16</b>	<b>32.343,84</b>	<b>374.380,76</b>

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL		VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	SUS/ FEDERAL
	Assistência	Educação			
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.951,97</b>	<b>0,00</b>	<b>6.576,24</b>	<b>12.000,00</b>	<b>16.632,00</b>
Alimentação	-	-	1.200,00	5.000,00	1.000,00
Material de Escritório	1.000,00	-	-	-	-
Mat. De Embalagem	-	-	-	1.000,00	-
Suprimento de Informática	-	-	-	-	1.200,00
Higiene e Limpeza	-	-	-	1.000,00	2.000,00
Material p/ Artesanato	800,00	-	1.800,00	-	-
Utensílios de cozinha	-	-	519,96	2.000,00	2.000,00
Material Educativos e Esportivos	-	-	-	-	1.000,00
Uniformes	-	-	1.800,00	-	2.000,00
Mat.p/ manutenção de Bens de Imóveis	951,57	-	1.256,28	2.000,00	3.432,00
Cama/ Mesa/ Banho (tecidos)	-	-	-	-	2.000,00
Material Elétrico e Eletrônico	-	-	-	-	1.000,00



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

GAS ( GLP )	2.200,00	-	-	1.000,00	1.000,00
Total .....	4.951,97	0,00	6.576,24	12.000,00	16.632,00

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL		VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	SUS/ FEDERAL
	Assistência	Educação			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00	13.987,24	6.024,00	4.256,16	7.079,80
Contabilidade	-	13.987,24	-	-	-
Dedetização e Controle de Pragas	500,00	-	-	1.000,00	-
Energia Elétrica	-	-	4.800,00	-	1.079,80
Locação de Veículo	500,00	-	-	-	1.000,00
Telefone	-	-	-	-	1.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-	-	-	3.256,16	2.000,00
Festividades, passeios e homenagens	500,00	-	1.224,00	-	2.000,00
Serviços de Comunicação	-	-	-	-	-
Total .....	1.500,00	13.987,24	6.024,00	4.256,16	7.079,80

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL		VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	SUS/ FEDERAL
	Assistência	Educação			
Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Pintor	-	-	-	-	1.000,00
Instrutor de Capoeira	-	-	-	-	3.000,00
Pedreiro	-	-	-	-	1.000,00
Eletricista	-	-	-	-	1.000,00
Total .....	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês R\$	2º Mês R\$	3º Mês R\$	4º Mês R\$	5º Mês R\$	6º Mês R\$
Municipal/ Assistência	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
Municipal/ Educação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Estadual	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70
Federal	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
SUS/Federal	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis.

MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

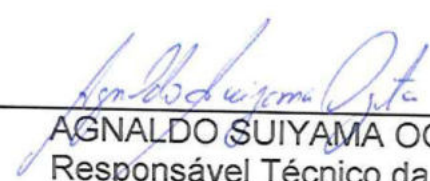
SUS/Federal	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38
	7º Mês R\$	8º Mês R\$	9º Mês R\$	10º Mês R\$	11º Mês R\$	12º Mês R\$
Municipal/Assistência	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
Municipal/Educação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Estadual	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70	9.296,70
Federal	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00
SUS/Federal	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38	33.674,38

## DEMONSTRAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

FONTE	MENSAL	ANUAL
MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	8.000,00	\$ 96.000,00
MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA	6.700,00	\$ 80.400,00
ESTADUAL - ASSISTÊNCIA	9.296,70	\$ 111.560,40
FEDERAL - ASSISTÊNCIA	4.050,00	\$ 48.600,00
SUS FEDERAL - SAÚDE	33.674,38	\$ 404.092,56
<b>TOTAL .....</b>	<b>61.721,08</b>	<b>\$ 740.652,96</b>

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 14 de Janeiro de 2020.

  
AGNALDO SUIYAMA OGATA  
Responsável Técnico da OSC